



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA - ES

Palácio Humberto de Oliveira Serra - Plenário Arthur Mendes de Souza
CNPJ 29988441/0001-25

RESOLUÇÃO Nº. 004, 14 DE JULHO DE 2010

Dispõe sobre a concessão de ajuda financeira aos servidores públicos desta Casa de Leis, para tratamento médico especializado e dá outras providências.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 42, V, da Lei Orgânica do Município e 37, IV do Regimento Interno Cameral, **FAZ SABER**, que o Plenário, **APROVOU** e o Presidente **PROMULGA** a seguinte Resolução:

Art. 1º. Fica instituída ajuda financeira aos servidores públicos desta Casa de Leis e a seus dependentes que tiverem, em caráter de urgência, de submeter-se a tratamentos especializados médico-hospitalares, além de despesas com medicamentos necessários aos tratamentos prescritos, dentro dos limites estabelecidos nesta Resolução.

Parágrafo único. O valor máximo da ajuda financeira a cada servidor não poderá ultrapassar, dentro do exercício, a 10 (dez) salários mínimos, bem como a seus dependentes, 05 (cinco) salários mínimos vigentes.

Art. 2º. A ajuda financeira de que trata o artigo anterior só cobrirá despesas de tratamento com enfermidades que ponham em risco a vida do servidor e/ou seus dependentes, após laudo médico expedido por junta médica composta por 03 (três) profissionais.

Art. 3º. As despesas hospitalares referentes a apartamentos, suítes, acompanhantes e outras que não sejam imprescindíveis ao tratamento prescrito, não serão cobertas pela Câmara Municipal.

Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.



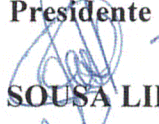
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA - ES

Palácio Humberto de Oliveira Serra - Plenário Arthur Mendes de Souza
CNPJ 29988441/0001-25

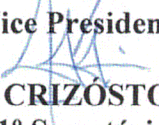
Sala das Sessões da Câmara Municipal de Conceição da Barra – ES, em 14
de julho de 2010.


ANGELO CESAR FIGUEIREDO

Presidente


JUSCÉLIA SOUSA LIRA ROCHA

Vice Presidente


FABRÍCIO CRIZOSTOMO COCK
1º Secretário